



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 612/2025, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor LUIZ GUSTAVO SIMIONATO TOMAZ FERREIRA - portador do Registro Geral n.º 45.758.282-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 03 de Fevereiro de 2025 até 02 de Fevereiro de 2027, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo